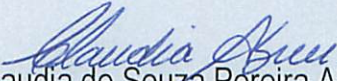




**PORTARIA N.º 078/10, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 39, inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS e tendo em vista a manifestação da GEREX, atribui ao Auxiliar Administrativo “B”, **LUCIANO HUSEK DE FREITAS**, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, “... *que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído.*” a concessão ao empregado substituto, o salário contratual e função gratificada, no período de 01 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2019, tendo em vista a ausência da titular, Auxiliar Administrativo “C” – Responsável por Valores - FG “1.1.04” – **CLÁUDIA DOS SANTOS ALVES**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2019.

  
Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS 20905